



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria Nº167/2022 - PMAP/GP

Aurora do Pará, 29 de junho de 2022.

A Prefeita Municipal de Aurora do Pará, Sra. **VANESSA GUSMÃO MIRANDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos reais), ao Sr. Daniel Sousa dos Santos, CPF:XXX.165.382-XX, secretário de administração e finanças da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, para ocorrer com despesas passagens, hospedagem e alimentação, traslado de deslocamento para a Secretaria de Desenvolvimento urbano e obras publicas - SEDOP na Cidade de Belém/PA, no dia 29 de junho de 2022, para resolver assuntos de interesse do município.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Lei municipal Nº 157/2010-GP, DE 13 DE MAIO DE 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Aurora do Pará, 29 de junho 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA

PREFEITA MUNICIPAL